



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI Nº 72/2023, de 31 de Julho de 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Bela Vista e dá outras providências”

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal***, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Bairro Bela Vista a seguir:

I – **Avenida Odilon Mendes de Carvalho**, as Ruas projetadas A e B, o logradouro público do tipo rua que se inicia no entroncamento da Avenida Veredino Alves de Freitas com a Rua Doutor Cário Abi-Ackel, coordenadas 20°15'58.414"S e 42°2'46.749"W, e segue até a Rua Capitão Paulo Carneiro coordenadas 20°16'12.178"S e 42°2'51.270"W.

II – **Rua Lions Club**, antiga Rua C, o logradouro público do tipo rua que se inicia na Rua Doutor Cário Abi-Ackel, coordenadas 20°15'57.975"S e 42°2'48.095"W, e segue até a Rua Paulino Mendes Dornelas, coordenadas 20°16'1.530"S e 42°2'49.236"W.

III – **Rua Jandira Gonçalves de Souza**, antiga Rua D, o logradouro público do tipo rua que se inicia na Rua Doutor Cário Abi-Ackel, coordenadas 20°15'57.573"S e 42°2'49.414"W, e segue até a Rua Paulino Mendes Dornelas, coordenadas 20°16'1.122"S e 42°2'50.530"W.

IV – **Rua Doutor Cário Abi-Ackel**, antiga Rua G, o logradouro público do tipo rua que se inicia no entroncamento da Rua Odilon Mendes de Carvalho com a Avenida Veredino Alves de Freitas, coordenadas 20°15'58.252"S e 42°2'46.855"W, e segue até a rua em projeto coordenadas 20°15'54.824"S e 42°2'53.999"W.

Art. 2º. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema de coordenadas geográficas, tendo como DATUM WGS 84.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

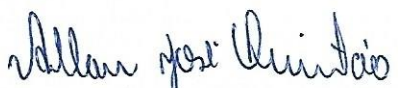
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu

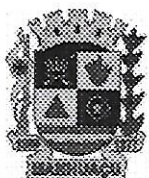


PROTOCOLO GERAL 424/2023
Data: 31/07/2023 - Horário: 17:09
Legislativo - PL 72/2023

Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu (MG), em 31 de agosto de 2023.


Allan José Quintão (Allan do Alaor)
Vereador


Elenilton Martins Vieira
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ANEXO 01

HISTÓRICO DAS PESSOAS QUE NOMEARÃO RUAS

ODILON MENDES DE CARVALHO

Odilon Mendes de Carvalho, nasceu no Córrego dos Carapinas, município de Manhuaçu, aos quinze dias do mês de fevereiro de 1923. Teve sua vida marcada por lutas e sucesso. Filho de Augusto Mendes de Carvalho e Dona Maria Cândida Soares.

De família tradicional católica, Odilon foi batizado na Matriz de São Lourenço, pelo padre Jose Gonzalez aos 03 de fevereiro de 1924. Por volta de 1930 seus pais adquiriram uma propriedade no município de Santana, no Córrego Posse da Cachoeira onde passaram a residir. Aos 17 anos de idade, Odilon foi contratado pelos irmãos Caldeira de Simonésia para trabalhar nas suas empresas, na época "Armazens Gerais", onde trabalhou durante 02 anos. Dali foi transferido para Ipanema para atuar na filial da mesma firma onde permaneceu por 05 anos.

Odilon Voltou para Santana por volta de 1947 para montar o próprio comércio de cereais. Casou-se com Dona Hilda Alves de Carvalho e pai de 05 filhos. Com seu jeito comunicativo de ser, não demorou muito para se tornar um homem conhecido, muito popular e com grande ciclo de amizades.

Elegeu-se vereador pela Câmara Municipal de Simonésia, por dois mandatos, por ser Santana do Manhuaçu, naquela época, distrito daquele município. Homem corajoso e empreendedor, iniciou sua luta pela emancipação do então distrito de Santana, utilizando do prestígio que conquistava junto às autoridades estaduais. Convicto de seus ideais e firme nas batalhas, Odilon pôde comemorar em pouco tempo a Emancipação do município da Santana que se deu no ano de 1962. Sendo novamente eleito e em 23 de março de 1964, tomou posse como vereador para compor a 1ª câmara municipal do novo município.

Por ser um homem visionário, sempre esteve à frente de seu tempo, ganhava cada vez mais destaque no cenário político, vindo a ser eleito prefeito municipal por dois mandatos sendo empossado prefeito municipal em 31 de janeiro para o pleito 1967 a 1971 (1º mandato) e em 31 de janeiro de 1977 toma posse para o cumprimento do 2º mandato no período de 1977a1983. Tempo esse, em que, contribuiu muito para realizar as primeiras e principais obras desenvolvidas no município, como abertura das principais ruas, construção de estradas, pontes e escolas e aquisição do primeiro trator da prefeitura. O prédio onde é hoje a prefeitura foi doação pessoal dele para a construção da mesma.

Odilon ingressou no ministério de trabalho, órgão onde prestou relevantes serviços até seu afastamento por ocasião da aposentadoria.

Defensor da democracia e admirador da história, senhor Odilon colecionou durante muitos anos documentos, reportagens e fotos que retratam a história do município e de toda região dando-nos hoje a oportunidade de conhecer um pouco do nosso passado graças a generosidade desse grande homem que nos seus 84 anos vividos soube marcar a vida das pessoas que com ele puderam conviver. Faleceu no dia 30/07/2007.

Seu nome, pelo seu exemplo e pelas suas obras, ficará escrito para sempre na história deste município.

A escolha do nome é um pedido da família que também é dona do loteamento que deu origem ao bairro Bela Vista.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA

A homenagem feita através da denominação da senhora Jandira Gonçalves de Souza justifica-se pela história de vida dela e sua ligação com a comunidade católica de Manhuaçu.

Dona Jandira nasceu em 20/03/1929 e faleceu no dia 25/05/2004.

Ela era dedicada mãe de família, reconhecida pelo seu trabalho em sua comunidade e fervorosa integrante da igreja católica de Manhuaçu.

Morou durante grande parte de sua vida no bairro Santa Luzia, na rua Sebastiana Moura, era muito carismática, figura abençoada por Deus e responsável por deixar uma história exemplar para seus familiares e amigos.

LIONS CLUB

O Lions Clube de Manhuaçu – Flor de Manacá é um clube de serviços com quase 30 anos de história em nossa cidade.

A escolha da denominação da rua lembrando o trabalho social dessa entidade no mundo é uma solicitação da própria entidade e do empreendedor que criou o bairro Bela Vista.

O Lions Clube de Manhuaçu – Flor de Manacá instalou sua sede própria, como resultado de campanhas e esforços empreendidos em nossa região, na rua onde está sendo proposta a denominação.

Em nosso município, os “Companheiros Leões” são reconhecidos por atuarem no combate à cegueira, ao diabetes, campanhas de prevenção da visão, ajuda humanitária com cadeiras de rodas, cestas básicas, agasalhos e recursos em vários episódios de catástrofes, como enchentes e deslizamentos de barrancos.

O clube de serviço é reconhecido pela sua valorosa atuação em nosso município.

DOUTOR CÁRIO ABI-ACKEL

Falecido no dia 24/08/2020, aos 86 anos, o Doutor Cário Abi-Ackel foi Promotor de Justiça nas comarcas de Manhuaçu, Manhumirim, Abre Campo e Lajinha.

Com grande conhecimento jurídico, sempre foi muito respeitado em Manhuaçu e região, escreveu crônicas e textos singulares no Jornal Tribuna do Leste e também em outros periódicos.

É de extrema relevância render homenagem ao trabalho dedicado e paixão por Manhuaçu ao longo de sua trajetória.

Doutor Cário Abi-Ackel teve participação ativa na comunidade de Manhuaçu e ficou marcado por sua seriedade e senso de Justiça.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ANEXO 02 - MAPA





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

ANEXO 3 – CERTIDÕES DE ÓBITO

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Digital DPZ59449 - Cod. Seg. 6446 9864 9/25 4126 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por Pedro H O Freitas - Escrevente - Emol. R\$ 0,00 - Tx Judic. R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00 - ISS R\$ 0,00 - Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
CÁRIO ABI-ACKEL

CPF
011.620.556-34

MATRÍCULA
0420850155 2020 4 00096 135 0037386 19

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, com 86 anos de idade

NATURALIDADE
Manhumirim - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG M-260.596 SSP/MG, expedido aos 05/04/1972

ELEITOR
era eleitor

RESIDÊNCIA
MELHIM IBRAHIM ABI-ACKEL (falecido) e MARIA ABI-ACKEL (falecida) Residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Rafael, n 115, Bairro Centro, Manhuaçu - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, às 10 07 horas

DIÁ MES ANO
24/08/2020

LUGAR DE FALECIMENTO
Hospital Cesar Leite (HCL), em Manhuaçu - MG

CAUSA DA MORTE
choque séptico pulmonar, pneumonia, mieloma múltiplo

SERVIÇO DE ENTERRAMENTO E CEMITÉRIO DE CONHECIMENTO
Cemitério Municipal de Manhuaçu - MG

DECLARANTE
CLAUDIO MELHIM DE ALBERGARIA ABI-ACKEL

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Amanda Batista Martins Silva CRM 80696

OBSERVAÇÕES/ADVERTÊNCIAS À ADEQUAÇÃO
Registrado no Lv. 096 C, fls. 135, termo 37386. Foi declarado que o falecido deixou bens, deixou testamento. Deixou filho(s) Não deixou nascituro. Nada mais.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-260.596	05/04/1972	SSP/MG	---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Manhuaçu-MG, 24 de agosto de 2020

Juliano Henrique Oliveira Freitas
24/08/2020

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331-4607 - registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficial substituta: Esther Amorim Carneiro
Escreventes: Michelle Mônica Salomão Louback de Melo
Larissa de Souza Oliveira, Maricé Helen Martins,
Pedro Henrique Oliveira Freitas, Felipe Junior da Silva e
Adrielly Bianqui Alves da Silva
CNSP - www.cns.org.br / CRC Nacional
Rua Lafayette Vasconcelos Sobido, 86A - Centro
Município de Manhuaçu - Estado de Minas Gerais

ARPENBRASIL BA 006966861 BRP

Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

[illegible]

Scanned with CamScanner

Jandira Gonçalves de Souza

★ 20/03/1929 † 25/05/2004

PLANO SOCIAL FAMILIAR EM VIDA

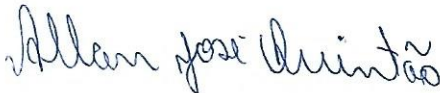
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, em especial com o objetivo de nomeação de logradouro público no âmbito municipal, que a Sra. Jandira Gonçalves de Souza, nascida em 20 de março de 1929, faleceu no dia 25 de maio de 2004.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtem os devidos e cabais efeitos.

Manhuaçu, 31 de agosto de 2023.

Assinatura:



Nome legível: ALLAN JOSÉ QUINTÃO (Vereador – Allan do Alaor)

Autoridade/Cargo que ocupa: Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Loca/Repartição: Câmara Municipal de Manhuaçu